



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 02/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 15 de março de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunidos ordinariamente na presente data, na sala do Oficial Legislativo, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, que institui o Programa “IPTU Verde”, que estabelece incentivo progressivo no IPTU de imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental e eficiência energética neste Município, e dá outras providências - considerando o teor do Parecer do Relator nº 05, favorável ao Projeto, o Presidente e o Vereador Membro registraram voto favorável, culminando na aprovação por unanimidade; Projeto de Lei nº 06/2024, que altera a Lei Ordinária nº 1.431, de 09 de novembro de 1982, denomina via urbana, e dá outras providências - o relator apresentou o Parecer do Relator nº 06/2024, manifestando seu voto favorável, sendo registrado durante a reunião os votos favoráveis do Presidente e do Vereador Membro; e, o Projeto de Lei nº 11/2024, que cria a Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni – educação infantil e ensino fundamental, no Bairro Boa Vista, e dá outras providências - o Relator apresentou o Parecer nº 07/2024, registrando seu voto favorável, o qual foi acompanhado pelo Presidente desta Comissão e pelo Vereador Membro, culminando na aprovação por unanimidade. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 08h00, sendo a mesma lavrada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator

CARLINHOS SILVA
Membro